

JULGAMENTOS**PETIÇÃO Nº 332-75.2011.6.00.0000**

ORIGEM: BRASÍLIA-DF

RELATOR: MINISTRO GILSON DIPP

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL (AJUFE)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DA 1ª REGIÃO (AJUFER)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DA 5ª REGIÃO (REJUFE)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DE MINAS GERAIS (AJUFEMG)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL (AJUFERGS)

Decisão: O Tribunal, por maioria, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator. Vencido o Ministro Marco Aurélio. Votaram com o Relator os Ministros Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani, Cármen Lúcia, Nancy Andrighi e Ricardo Lewandowski (presidente).

CONSULTA Nº 1699-37.2011.6.00.0000

ORIGEM: BRASÍLIA-DF

RELATOR: MINISTRO ARNALDO VERSIANI

CONSULENTE: PAULO BAUER, SENADOR

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, respondeu afirmativamente à primeira indagação e negativamente à segunda indagação, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator as Ministras Cármen Lúcia e Nancy Andrighi e os Ministros Marco Aurélio, Gilson Dipp, Marcelo Ribeiro e Ricardo Lewandowski (presidente).

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Maurício Markez de Rezende, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal. Brasília, 29 de março de 2012. **Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente.**

Audiência Pública**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Tribunal Superior Eleitoral

DESPACHO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A MINISTRA NANCY ANDRIGHI, Relatora da Pet 954-57, no uso de suas atribuições, CONVOCA:

Audiência Pública para oportunizar a oitiva de pessoas e entidades a respeito da matéria tratada nos presentes autos, a saber, a redistribuição das vagas de deputados federais, estaduais e distritais, nos termos do art. 45, § 1º da Constituição Federal e da Lei Complementar 78/93.

1. Ficam, assim, designados os dias 28 e 29 de maio de 2012, das 14h às 18h, para a realização da audiência pública, no Auditório I do Tribunal Superior Eleitoral.
2. A ordem dos trabalhos seguirá, no que couber, o disposto nos artigos 154 e 155 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (RITSE, artigo 94).
3. Os interessados deverão requerer sua habilitação na audiência pública, na condição de participante, até às 19h do dia 30 de abril de 2012, exclusivamente pelo endereço eletrônico audienciapublica2012@tse.jus.br. Para tanto, deverão anexar: a) arquivo com o formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido, disponível no sítio do TSE; e b) resumo fundamentado da tese especificando a posição que defende, com no máximo 15 (quinze) laudas.
4. Os resumos poderão, a critério da Ministra Relatora, ser divulgados no sítio do TSE, independentemente de o autor ter sido habilitado para as audiências públicas.
5. Em razão do limite temporal de manifestação de cada participante e do cronograma de trabalho durante a audiência, ocorrendo requerimentos de habilitação que extrapolem esses limites, a Ministra Relatora poderá circunscrever o número de participantes dentre aqueles que requererem a habilitação. Os critérios adotados para a seleção dos habilitados terão como objetivo garantir, ao máximo, (i) a participação dos diversos segmentos, bem como (ii) a mais ampla variação de abordagens sobre a temática versada nos autos.
6. Cada participante disporá de no máximo 15 (quinze) minutos para a sua intervenção, devendo observar as normas estabelecidas para as audiências e limitar-se exclusivamente ao tema em debate, sob pena de interrupção da manifestação.

7. O requerimento de inscrição poderá ser indeferido caso não se adéque à finalidade da audiência, não sendo admitido recurso ou pedido de reconsideração (RISTF, artigo 154, parágrafo único, inciso III).

8. Os participantes que desejarem utilizar recursos áudio-visuais deverão enviar os arquivos da apresentação em meio digital (CD ou DVD) para a Assessoria de Cerimonial e Assuntos Internacionais do TSE, com cópia para o Gabinete da Ministra Relatora, até às 19h do dia 16 de maio de 2012.

9. As pessoas e entidades que requererem inscrição, independente de homologação, estarão autorizando o uso de sua tese e de sua imagem pela Justiça Eleitoral, entendendo-se como imagem qualquer forma de representação, inclusive a fotográfica, bem como o processo audiovisual que resulta da fixação de imagens, com ou sem som, que tenha a finalidade de criar, por meio de sua reprodução, a impressão de movimento, independentemente dos processos de sua captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixá-lo e dos meios utilizados para sua veiculação.

10. Nenhum dos participantes se dirigirá à presidente da audiência a não ser com sua licença, em pé e pelo tempo estabelecido, podendo ser-lhe interrompida a manifestação caso o comportamento seja considerado incompatível com as normas internas do TSE.

11. As despesas para a participação na audiência pública deverão ser custeadas pela própria entidade ou pessoa habilitada.

12. O acesso ao local destinado à audiência será permitido aos espectadores, não havendo inscrições para tal finalidade. O número, entretanto, será limitado à capacidade do local de sua realização. Os lugares serão ocupados por ordem de chegada, respeitada a reserva à imprensa e aos habilitados na condição de participantes.

13. A Audiência Pública poderá ser transmitida pela TV Justiça e pela Rádio Justiça, assim como pelas demais emissoras que requererem. Tais pedidos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico audienciapublica2012@tse.jus.br. Os demais meios de comunicação que desejarem fazer a cobertura da audiência deverão encaminhar requerimento para o citado endereço eletrônico.

14. A relação dos habilitados a participar da audiência pública, bem como a ordem dos trabalhos, estarão disponíveis no sítio eletrônico do TSE a partir do dia 8 de maio de 2012.

15. Informações adicionais poderão constar no hot site que será disponibilizado para a audiência, constante do sítio eletrônico do TSE (www.tse.jus.br).

16. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico audienciapublica2012@tse.jus.br.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Ministra Relatora e comunicados oportunamente.

18. Expeçam-se convites ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal Superior Eleitoral e aos demais Excelentíssimos Ministros desta c. Corte, para, querendo, integrar a mesa e participar da audiência pública.

Expeçam-se convites ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal e aos demais Excelentíssimos Senhores Senadores da República.

Expeçam-se convites ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados e aos demais Excelentíssimos Senhores Deputados Federais.

Expeçam-se convites aos Excelentíssimos Senhores Presidentes de todas as Assembleias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Expeçam-se convites ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e aos demais Excelentíssimos Senhores Ministros daquela e. Corte.

Expeçam-se convites ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça e aos demais Excelentíssimos Senhores Ministros daquela e. Corte.

Expeçam-se convites ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar e aos demais Excelentíssimos Senhores Ministros daquela e. Corte.

Expeçam-se convites ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e aos demais Excelentíssimos Senhores Ministros daquela e. Corte.

Expeça-se convite ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Eleitoral.

Expeça-se convite ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Expeça-se convite ao Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União.

Expeça-se convite ao Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral Federal.

Brasília (DF), 3 de abril de 2012.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)